

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

## CÂMARA MUNICIPAL Gabinete da Presidência

## AVISO Nº 2/2020 Mandato 2017/2021

ABERTURA DE PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA E UTILIZAÇÃO ONEROSA NO CONCELHO DE SANTA CRUZ

**Dúlio Gil Alves Freitas**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, no uso da competência que lhe advém da alínea m) do nº 3 do Despacho Nº 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 192/2017 e no uso da nomeação que lhe advém do Despacho nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, torna público que a Câmara Municipal de Santa Cruz, em reunião de 29 de outubro de 2020, aprovou por unanimidade, dar início ao Procedimento da Alteração ao Regulamento Municipal de Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, através da deliberação nº 224/2020, dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Mais torna público que, a publicitação do início do procedimento estará disponível no portal institucional da Câmara Municipal de Santa Cruz em <a href="http://www.cm-santacruz.pt">http://www.cm-santacruz.pt</a>, e afixado nos locais de estilo, designadamente no edifício dos Paços do Concelho e nas Juntas de Freguesia durante o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso.

Durante esse prazo podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos e sugestões para o projeto de Regulamento, mediante comunicação escrita que contenha nome completo, número de identificação fiscal e endereço eletrónico, dando, neste caso, consentimento para que seja utilizado para efeitos de notificação no presente procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

A referida comunicação escrita poderá ser entregue em mão ao Serviço de Atendimento da Câmara Municipal de Santa Cruz, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, por correio postal registado com aviso de receção para o endereço Praça Dr. João Abel de Freitas, 9100-157, Santa Cruz, ou para o correio eletrónico do Município: geral@cm-santacruz.pt.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 25 de novembro de 2020

O Vereador (1)

**Dúlio** Gil Alves Freitas